CPL - CMLG
PROC. 080501 /20 19
FLS. 02
RUB

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66
Av. 1° de Maio, s/n, Centro,
Lagoa Grande do Maranhão - MA

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

A
V. Exa.
Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA.

Nesta,

Solicito de vossa Excelência autorização para realização de pesquisa de preços de mercado, e posterior realização de Processo Licitatório, o mesmo objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços de hospedagem e alimentação do web site na forma da LC 131/2009 e Lei nº 12.527/2011, e implantação do Diário Oficial, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

Apresento os quantitativos estimados para atender as necessidades desta Câmara Municipal no referido período, os quais seguem em anexo.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 08 de Maio de 2019.

Luzia da Silva Velozo
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66
Av. 1° de Maio, s/n, Centro,
Lagoa Grande do Maranhão - MA

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Especificação	Und	Quant
01	Contratação de profissional para prestação de serviços de hospedagem e alimentação do web site na forma da LC 131/2009 e Lei n° 12.527/2011, e implantação do Diário Oficial, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA: **CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO WEBSITE APÓS ATUALIZAÇÃO:** O Website deverá ficar de acordo com as características e tecnologias (mínimas) abaixo relacionadas: O portal deverá ser compatível com as tecnologias: PHP, Javascript, HTML, CS3, bem como com os navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox, Safari, Opera e Internet Explorer; Gestão Search Engine Optimization (SEO): O Portal deverá conter funcionalidades para que os sites de busca o encontrem com facilidade, de acordo com as palavras pesquisadas pelo internauta (Atenção especial para o Google); URL´s amigáveis: será possível alterar a terminação da página em qualquer conteúdo do site; Ser customizável para alterações e criação de novos Menus e Submenus, Banners, Páginas para ocasiões especiais, fotos, links, vídeos, dentre outros, integrando um gerenciador de conteúdos que permite atualizar os principais conteúdos, como textos, imagens, fotos e vídeos, não tendo custo para manutenções de rotina; Ter um alto padrão de qualidade sendo fácil e intuitivo para os usuários e ao mesmo tempo agradável e visualmente atraente; Ser um site planejado e estruturado, pensando sempre na usabilidade, navegabilidade e acessibilidade dos usuários através dos padrões Web Standards / W3C; Facilitar a gestão do conteúdo divulgado; Ser de acesso fácil, simples e rápido; Implantar conteúdo multimídia (texto, imagem, som e vídeo) oferecendo galerias de vídeos e de fotos onde for necessário; Menu superior do site fixo com as ferramentas, menus e links mais relevantes para o usuário; Link de acesso ao site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA; A página inicial deverá está atualizada de forma objetiva, curta e direta; Possibilitar que, em qualquer ponto do website, seja possível retornar a página principal e para o topo da página em apenas um click. **CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS MENUS E PUBLICAÇÕES:** **TOP Menu:** Localizado na parte superior do site, de forma fixa; **Na opção ouvidoria:** Deve conter informações sobre o que é, objetivo, o que a ouvidoria proporciona e como funciona: Criar um Link com um formulário para Cadastrar Manifestações e um link para Consultar Manifestações; **Main Menu:** Principal menu do site, a disposição de conteúdo deverá ser de pelo menos	Mês	07

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,
Lagoa Grande do Maranhão - MA

	de sete níveis, contendo em no mínimo as opções: página inicial, informações sobre a cidade, notícias, transparência, legislação, publicações e diário da Câmara (o conteúdo desses links deverá ser gerado em conjunto com a Câmara Municipal); **No menu da Institucional:** Deve expor informações sobre a Câmara Municipal, como Estrutura Administrativa, Organograma, Documentos, dentre outras informações; **No menu publicações:** Deve apresentar resoluções, leis, atas, avisos e outros; **No menu legislação:** Deve conter Leis, Decretos, Normas, Resoluções e Outros; **No menu informações sobre a cidade:** Deverá conter informações importantes sobre a cidade dentre outras; **No menu notícias:** Deve conter informações sobre o legislativo municipal dentre outras; **No menu transparência:** Deve conter todas as informações conforme legislação vigente; **Diário da Câmara:** Deve conter todas as informações conforme legislação vigente; **Banners**: Deve permitir a disposição de um conjunto de banners informativos; **Pesquisa:** Uma plataforma de pesquisa bem elaborada que consiga procurar dentro de todo o site, exibindo os resultados em raízes, desde palavras chaves, títulos e palavras dentro do texto. A pesquisa deve ser dividida em simples e avançada, com ferramenta de filtro de datas e categorias do conteúdo e notícias; **Vídeos:** espaço para adicionar vídeos pequenos, tanto código embed do youtube quanto enviado diretamente do navegador (mp4, wmv, mpg); A contratante poderá a seu critério solicitar outras alterações/atualizações na página do site ficando a contratada a inteira disposição para realizar os serviços solicitados. **HOSPEDAGEM DO WEBSITE E ALIMENTAÇÃO:** A hospedagem do site é de inteira responsabilidade da contratada, ficando a mesma na responsabilidade de manter o site no ar 24 horas por dia; Caso o site fique fora do ar, o contratado após verificação da ocorrência ou acionada via solicitação por parte da contratante, deverá solucionar o problema no prazo máximo de 24 horas; Ao término do contrato a contratada deverá fornecer todos os dados a contratante; As despesas com hospedagem do site ficam sobe inteira responsabilidade da contratada; A alimentação do site e diário da Câmara é de inteira responsabilidade da contratada devendo informar a contratante previamente, todas as informações que serão inseridas antes da importação dos dados.		

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 08 de Maio de 2019.

Luzia da Silva Velozo
Chefe de Gabinete

ESTADO DO MARANHAO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.627/0001-66
AV. 01 de Maio, S/N, Centro- Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 080501 /20 19
FLS. 05
RUB.

Portaria de Nomeação Nº 03/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, **FRANCISCO CIRILIO DE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA** CPF nº 053.973.511-64, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a Sra. **LUIZA DA SILVA VELOZO**, Portadora do RG n° 26600372003-0 SSP/MA, CPF n° 019.556.943-11 para cargo de Chefe de Gabinete desta casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, em 02 de janeiro de 2019.

Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva
FRANCISCO CIRILIO DE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal